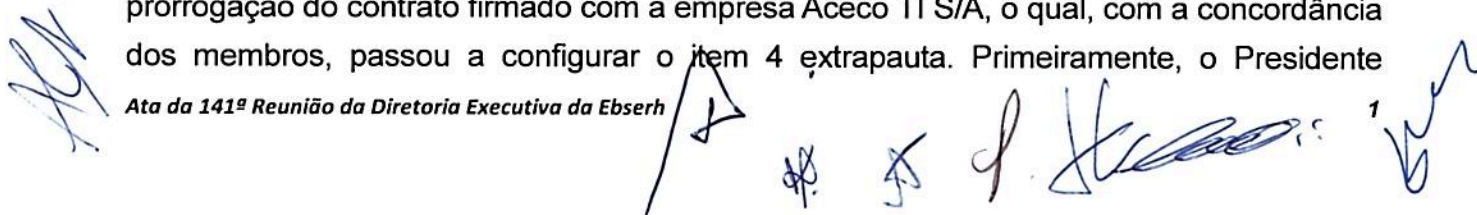


ATA DA 141ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Laedson Bezerra Silva, Diretor Vice-Presidente Executivo; Cláudio Wanderley Luz Saab, Diretor de Atenção à Saúde; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Anderson Chaves de Souza, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Renato dos Santos de Almeida, Diretor de Orçamento e Finanças; Ademar Paulo Gregório, Diretor de Gestão de Pessoas Interino. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Andréa Garcia Sabião, Consultora Jurídica; Eduardo Jorge Valadares Oliveira, Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Cristian de Oliveira Lima, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Davison da Silva Ferreira, Coordenador de Gestão de Processos, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI); Nadja Naira Valente Mayrink Bisinoti, Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica; Daniel Maranhão Calazans, Assessor da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Gustavo Sousa Matias, Chefe de Serviços Orientados às Soluções; da DGPTI; Fabiano Francisco Noetzold Saldanha, Chefe de Serviços Orientados aos Usuários, da DGPTI; Francisco José Dutra Souto, Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT); e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 140ª reunião; 2) Processo 23477.013062/2016-56: Autorização para nomeação em cargo do HUGV-UFAM, com apresentação de um currículo – Ademar Paulo Gregório; 3) Processos 23477.011973/2016-49 e 23477.011941/2016-43: Autorização para nomeações em cargos do HC-UFMG, com apresentação de um currículo – Ademar Paulo Gregório. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a inclusão do Processo nº 23000.021428/2013-14, referente à prorrogação do contrato firmado com a empresa Aceco TI S/A, o qual, com a concordância dos membros, passou a configurar o item 4 extrapauta. Primeiramente, o Presidente

Ata da 141ª Reunião da Diretoria Executiva da Ebserh



cumprimentou os Diretores recém-nomeados para a DAI, DOF e DGPTI, pontuando sua satisfação em contar com profissionais qualificados para atuar na missão da Ebserh de gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) e atendimento dos usuários da saúde pública. Os novos Diretores se apresentaram, cumprimentando os demais membros da Diretoria Executiva e colocando-se à disposição para contribuir com a Ebserh. Por oportuno, o Presidente agradeceu pela atuação do senhor Davison da Silva Ferreira, no exercício interino à frente da DGPTI, e registrou a presença, na reunião, do Superintendente do HUJM-UFMT. Outro informe da Presidência foi a respeito da liberação, pelo Governo Federal, de R\$ 75 milhões (setenta e cinco milhões de reais) no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), conforme Portaria do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União. Os recursos, para custeio na área de atenção à saúde, irão beneficiar 40 (quarenta) HUFs em todo o país. Finalizando os informes, comentou-se a respeito de curso de capacitação em preceptoria e residência médica e multiprofissional, com 1200 (mil e duzentas) vagas, a ser ofertado aos HUFs, conforme acordado entre a Ebserh, o Ministério da Saúde, a reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e representantes do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da UFRN. Em seguida, pelo item 1, fez-se a leitura, aprovação e assinatura da ata da 140ª reunião. Na sequência, o Diretor de Gestão de Pessoas Interino apresentou o Processo 23477.013062/2016-56, item 2 da pauta, para solicitar autorização para nomeação na Chefia da Unidade de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), com apresentação de 1 (um) currículo, excepcionalizando-se o disposto na Resolução nº 8/2012. O Diretor Interino afirmou que a justificativa do HU foi a de que apenas um candidato se apresentou para o processo seletivo, mesmo tendo havido ampla divulgação e prazo razoável para inscrições; destarte, manifestou-se favoravelmente à aprovação, no que foi acompanhado pelos demais membros da Diretoria Executiva. Prosseguindo, abordou-se o item 3 da pauta, com os Processos 23477.011973/2016-49 e 23477.011941/2016-43, apresentados pelo Diretor de Gestão de Pessoas Interino, ambos referentes à autorização para nomeações no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), nos cargos de Chefe da Unidade de Engenharia de Projetos e Chefe da Unidade de Atenção à Urgência e Emergência, com apresentação de 1 (um) currículo, excepcionalizando-se a Resolução nº 8/2012. O Diretor Interino pontuou que, em ambos os casos, conforme justificativa do HC, não houve inscrições suficientes para compor lista triplíce e que as pessoas indicadas possuem as habilitações e requisitos necessários para o exercício da função. As nomeações para os cargos do HC foram, então, aprovadas, por unanimidade. Em

seguida, passou-se ao item 4 extrapauta, com a análise do Processo 23000.021428/2013-14, referente à prorrogação do Contrato nº 37/2014, firmado com a empresa Aceco TI S/A, para a execução dos Lotes 2, 3 e 4, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, expansões emergenciais em rede física de comunicação de dados, instalação de pontos de lógica, pontos de energia elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços. A DGPTI explicou tratar-se da manutenção dos Containers Datacenter (CDCs) instalados em 17 (dezesete) HUs filiais, destacando as questões técnicas relacionadas ao equipamento, considerado um investimento de modernização de todo o ambiente de Tecnologia da Informação (TI) dos hospitais. Trata-se de solução modular de rápida implantação, que permite agregar um centro de dados moderno, sem obras prolongadas ou intrusivas no cotidiano hospitalar. A DAI corroborou os apontamentos da DGPTI, informando sobre a importância da manutenção e expansão de infraestrutura dos CDCs, sob pena de indisponibilidade dos serviços de TI nos HUs, comprometendo a prestação de serviços assistenciais. Explicou-se, ainda, sobre o histórico da contratação, ressaltando-se a necessidade de se avaliar projetos de implantação para os HUs que ainda não têm CDC. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) indagou sobre as diferenças de condições entre Sala-Cofre, Sala Segura e o CDC, e fez questionamentos sobre os valores e prazos informados pela DGPTI. A DOF esclareceu que os investimentos já haviam sido totalmente executados; caso contrário, se manifestaria pela impossibilidade de prorrogação do contrato. A Consultoria Jurídica (Conjur) mencionou a realização de reuniões junto à DAI e a DGPTI, em que se debateu sobre os pontos referentes à vigência contratual, os quais foram informados ao colegiado. Manifestou-se a Conjur que, em tese, desde que atendidos os requisitos legais, bem como todas as recomendações que se fizerem necessárias, é viável juridicamente a prorrogação da vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias ou até a finalização de novo procedimento licitatório, nos termos da deliberação colegiada abaixo consignada. Após análises e amplo debate, os membros da Diretoria Executiva aprovaram, por unanimidade, a prorrogação do Contrato nº 37/2014, sem acréscimo de valores, ou seja, tendo como objeto, exclusivamente, a prorrogação do prazo de vigência do contrato ou até a conclusão – adjudicação e homologação – de procedimento licitatório instaurado, quando, então, será rescindido o referido Contrato. Destacou-se, por fim, que, no próximo contrato, seja consignada cláusula referente ao objeto contratado, com diferenciação expressa do que está no âmbito de aquisição de bens ou de serviço continuado, para distinção das definições de natureza jurídica de manutenções preventivas, corretivas e suporte, e de expansões emergenciais. Finalizando a reunião, o Presidente ressaltou o mérito da discussão colegiada como medida de transparência das ações da Ebserh, o que recebeu

a concordância de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente


LAEDSON BEZERRA SILVA
DVPE


CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
DAS


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI


ANDERSON CHAVES DE SOUZA
DGPTI


RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA
DOF


ADEMAR PAULO GREGÓRIO
DGP Interino